PORTARIA Nº 055/2022

"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR E SUPERVISIONAR A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.483, de 20 de maio de 2022 em seu Art. 4º III cria as vagas de estágio na Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o estagiário contribui diretamente no desenvolvimento das atividades administrativas, além, de somar conhecimento para seu currículo profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Especial para Organizar e Supervisionar a realização de Processo Seletivo Simplificado de Estágio na Câmara Municipal de Pedro Canário com os seguintes servidores:

I. Felipe da Cruz Silva – Chefe de Gabinete
II. Kelio Almeida Neves – Procurador Geral
III. Alexsandro da Cruz Lacerda – Secretário de Finanças
IV. Bruno dos Santos Tozetti – Assessor Especial da Presidência

Parágrafo Único - A função de membro da Comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 2º. A Comissão constituída nos termos do artigo anterior será presidida pelo Felipe da Cruz Silva – Chefe de Gabinete.

Art. 3º. São atribuições da Comissão: